



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar / 1891)
(REGIÃO DAS MINAS DO OURO)

Av. Raja Gabaglia, 450 - Bairro Gutierrez - BELO HORIZONTE (MG) - CEP 30.441-070
FONE (31) 3508-9510

Ofício nº 437-SFPC/Esc T/Cmdo 4ª RM
EB: 64316.029074/2018-94

Belo Horizonte, MG, 24 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
DEMÉTRIUS DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático
Rua Sergipe, nº 1167, Sala 703, 7º andar
30130-171 Belo Horizonte - Minas Gerais

Assunto: **Simpósio para Entidades de Tiro Desportivo do Estado de Minas Gerais (Via CBTP)**

Senhor Presidente,

1. Informo a V Sa que será realizado um **Simpósio**, no dia **25 de outubro de 2018**, a partir das 0800h, no **Quartel do Comando da 4ª Região Militar, situado à Avenida Raja Gabaglia, 450**, Bairro Gutierrez - BELO HORIZONTE (MG), tratando da legislação relativa a Entidades de Tiro Desportivo (ETD) do Estado de Minas Gerais, conforme o quadro abaixo:

DATA	HORA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
25 OUT 18 (QUI)	-	- Exibição de Vídeo Institucional	
	0800-0830	- Palavras do Gen Nolasco (Abertura Simpósio)	Cmt 4ª RM
	0830-0900	- Palestra SFPC/4	Ch SFPC/4
	0900-0950	- Palestra DFPC (SisFPC)	DFPC
	0950-1010	- Intervalo	
	1010-1100	- Ministério dos Esportes	Sr. Roberto Mourão
	1100-1150	- Corregedoria do TJMG (Estatuto do Desarmamento)	Juiz Eduardo Reis


DATA	HORA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
	1150-1230	- Legislação e Particularidades ETD	Adj SFPC/4
	1230-1330	- Almoço	-
	1340-1410	- Embarque Armado (Res. ANAC)	DPF Flávio Hélcio Braga
	1410-1440	- Confederação (CBTP)	Presidente CBTP
	1440-1510	- Federação Mineira de Tiro Prático (FMTP)	Presidente FMTP
	1510-1530	- Intervalo	-
	1530-1600	- Academia de Tiro Defensivo LTDA - ME	Presidente do Clube de Tiro
	1600-1630	- Encerramento	Ch SFPC/4

2.

Em face do exposto, com a finalidade de realizar o citado evento nas melhores condições possíveis, convido essa Confederação a participar, como palestrante, sobre o papel da entidade nacional de administração do desporto sobre a ótica da Lei nº 9.615, de 24.3.1998 - Lei Pelé, encargos e responsabilidades perante A Portaria nº 51- COLOG, de 8 SET 15 e sua organização, funcionamento autônomo e estatuto.

3. Na certeza de contar com a colaboração dessa respeitada Instituição, coloco à disposição para esclarecimentos complementares, o Ten Cel ROBERTO [(31) 99434-0610], Adjunto do SFPC/4, por meio do telefone mencionado ou pelo endereço eletrônico sfpc@4rm.eb.mil.br. Solicito a V Sa **ratificar ou retificar, até 11 OUT 18**, por email ou telefone, o nome completo do(s) participante(s), veículo (caso precise estacionar no interior do Quartel General) e se deseja participar do almoço.

Atenciosamente,


SÁVIO LOPES GIL - Coronel
 Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"